

DIÀRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 CONTRATO Nº 807/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 01.722.296/0001-17. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI'S PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.507,75 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE № 10.520, DE 17 DE JULHO

DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de Março de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2023

CONTRATO Nº 802/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 39.500.536/0001-01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI'S PARA ATENDER AS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PORNECIMENTO DE EPTS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.219,75 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E CINCO

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final

do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Conforme orcamento vigente

TUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE № 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de Março de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

CONTRATO Nº 805/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANO: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 07.094.705/0001-64.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 189.720,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE

REAIS). PRAZÓ DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final

do exercício financeiro vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: LEI № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE № 10.520, DE 17 DE JULHO

DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 01 de Março de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

CONTRATO Nº 800/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: BETANIAMED COMERCIAL LTDA. CNPJ: 09.560.267/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final

do exercício financeiro vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: LEI № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE № 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 01 de Marco de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2023 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 004/2023

CONTRATO Nº 804/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 12.040.718/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.040,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final

do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de Marco de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

Pregão eletrônico 008/2023 PMP

Ref.: Recurso Administrativo

Impugnante: MEDERI SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.329.985/0001-85

DECISÃO

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, a em especial a análise e recomendação da Presidente da CPL e Parecer Jurídico da Assessoria da Comissão de Licitação, INFORMO QUE FOI PROVIDO Presidente da CPL e Parceer Juridico da Assessoria da Comissão de Licitação, INFORMO QUE POI PROVIDO PARCIALMENTE o recurso apresentado pela empresa MEDERI SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.329.985/0001-85, considerando os termos e fundamentos ora expostos, e respeitado os Princípios da isonomia, Igualdade, Vinculação ao Instrumento Convocatório, Proposta Mais Vantajosa e Julgamento Objetivo, mantendo a Empresa vencedora nos Itens 21 e 22 - PROBENE FOODS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LITDA. e DESCLASSIFICANDO a Proposta para o Item 06 apresentada pela Empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, por não atender aos requisitos do Edital do Certame, não afetando os demais itens vencidos pela referida empresa

Patos (PB), 01 de março de 2023

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

JOÃO HIGOR PINTO DIAS CNPJ Nº 27.776.149/0001-13

Endereço Eletrônico: sussuaranaengenharia@gmail.com

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 350/2022**, Concorrência Eletrônica nº 004/2022, Contrato nº 2671/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.666/93 e na Lei 9.784/99, perante 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Atraso injustificado de 28 (vinte e oito) dias para o início da execução da obra, extrapolando o prazo de 05 (cinco) dois dias úteis para o início da obra, após emissão da Ordem de Serviços, Ordem de Serviço emitida em 05 (cinco) de fevereiro de 2023, descumprindo a Cláusula Terceira do Contrato

Diante do exposto, nos termos da Lei n $^{\circ}$ 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalicias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. S $^{\rm a}$ para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: sussuaranaengenharia@gmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereco eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto. independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de oficio independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999

Patos, 03 de marco de 2023.

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 – Patos, PB